



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 19/02/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3783

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 6.635.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 6.635.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000187	CONV QUADRA ESPORTIVA ESC FCO STROPARO
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.1223	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAUDE LAGOA
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000335	CONV UNID SAUDE BASICA LAGOA
Total	R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.1743	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE DE ITAPARA E RIO DO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000495	ATENCAO BASICA
Total	R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1026	EXECUÇÃO DE 4.733 M RECAPE NAS RUAS DO MUNICÍPIO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES

11



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

00000939	CONV EXEC 4733M RECAPE CT 3662711
Total	R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0452.1501.1696	CICLOVIA GETULIO VARGAS 30855963/2009 MCIDADES
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000948	CONV CICLOVIA GET VARGAS 30855963/2009
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1014	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000998	PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36
Total	R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002002	AQUISICAO DE CALCARIO CONV 2013/2014
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1506	AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002003	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL CONV 2013/2014
Total	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO
18.002.0023	COMERCIO E SERVICOS
18.002.0023.0695	TURISMO
18.002.0023.0695.2301	IRATI, COMPARTILHE ESSA CIDADE
18.002.0023.0695.2301.1617	REVITAL DA COLINA NOSSA SEN DAS GRACAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000841	REVITALIZAÇÃO SANTA 336.510-76
Total	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
21.002	DEPTO DE PRESERVACAO E EDUC AMBIENTAL
21.002.0018	GESTAO AMBIENTAL
21.002.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
21.002.0018.0541.1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
21.002.0018.0541.1801.1183	PROJETO BOSQUE SAO FRANCISCO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000988	PROJETO BOSQUE SÃO FRANCISCO
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1636	RECONSTRUCAO DE CINCO PONTES - DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

00000966	CONV RECONSTRUCAO DE 05 PONTES DEF CIVIL
TOTAL	R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1004	CONSTRUCAO RODOVIARIA MUNICIPAL
3449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL	R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), resultantes do superávit do exercício anterior e até R\$ 6.116.000,00 (seis milhões, cento e dezesseis mil reais), relativos ao excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de fevereiro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal